

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 9 – CAESB, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, a partir da data constante dos itens **1, 2 e 3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas para os **cargos de nível superior**, no **dia 22 de junho de 2025**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8h30
Tempo de aplicação da prova	3 horas e 30 minutos

2 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva para os **cargos de nível médio e de nível médio técnico (exceto** para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento), no **dia 22 de junho de 2025**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14h30
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

3 A aplicação das provas objetivas para o **Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento**, no **dia 22 de junho de 2025**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14h30
Tempo de aplicação da prova	3 horas e 30 minutos

4 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, a partir do dia **16 de junho de 2025**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

6.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 6 deste edital.

6.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9**, **10** e **18** do Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, suas alterações, e neste edital.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente da CAESB